

DECRETO



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARUIM
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 179/2025
EM 30 DE JANEIRO DE 2025

Revoga o Decreto nº 170, de 27 de novembro de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL de Maruim, Estado de Sergipe, **GILBERTO MAYNART DE OLIVEIRA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º Ficam revogadas, todas as disposições instituídas por meio do Decreto nº 170, de 27 de novembro de 2024.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Maruim/SE, 30 de janeiro de 2025.

GILBERTO MAYNART DE OLIVEIRA
Assinado de forma digital por
GILBERTO MAYNART DE OLIVEIRA:11169800530
Dados: 2025.01.30 15:30:45 -03'00'

GILBERTO MAYNART DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Maruim – CNPJ: 13.109.350/0001-32
Praça Barão de Maruim, SN – Tel: (79) 3275-1371 / 3275-1366 – CEP: 49770-000, Maruim/SE

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/maruim>